

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Presidente da Comissão Permanente Licitação

PORTARIA Nº 2019/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 1444/2017/SUBADM, de 21/09/2017, na forma como segue:

Período: 11.12 a 17.12.2017

EXCLUIR:

- JEFFERSON ORTIZ MATIAS (Agente Técnico-Jurídico)

INCLUIR:

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO (Agente Técnico-Jurídico)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2017-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI n.º 2017.008747

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, em terreno localizado na Rua Júlio Toa, s/n.º, no Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, após o julgamento das propostas, decide por:

1. CONVOCAR os representantes das empresas GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA., CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, I F QUEIROZ – EPP, CNPJ N.º 11.348.961/0001-08, a comparecerem à sessão para divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços;

2. A sessão de divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços está marcada para as 9 horas, do dia 15 de dezembro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio anexo administrativo, situado na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança.

Manaus, 13 de dezembro de 2017.

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Noticiante: Anônimo

Assunto: Crime de MAUS TRATOS (art. 99 da lei nº 10.741/03) Peça processual: PROMOÇÃO

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE PEÇAS INFORMATIVAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - FATOS NARRADOS NÃO CONFIGURAM CRIME MAUS TRATOS CONTRA IDOSOS

Trata-se procedimento administrativo, em âmbito deste Ministério Público do Estado do Amazonas, consistente na "denúncia on-line" no disque Direitos Humanos, encaminhada pelo Ministério Público Federal, através de ofício nº 036/2017/CAA-CRIM que noticiava suposta prática de crime de maus tratos contra idosos, ocorrido na rua Libertador, nº 55, no bairro Nossa Senhora das Graças, atrás da quadra de esporte da igreja Nossa Senhora das Graças.

Ofício n.º 07.2017.I.I.11159898.2017.3480, encaminhando os autos ao Delegado Geral da Polícia Judiciária do Estado do Amazonas, para conhecimento e providências cabíveis.

Relatório em investigação preliminar, realizada pela Autoridade Policial Titular da DECCI, concluindo pela não instauração de inquérito policial, por não ter sido encontrado fato típico, conforme of. nº 184/2017-DECCI.

E, em síntese, o relatório.

No caso concreto, não obstante diligências efetuadas pela autoridade policial, verifica-se que não foram carreadas aos autos informações necessárias, em tangência de indícios suficientes, de autoria e materialidade do delito.

Posto isso, INDEFIRO, pelos motivos fáticos e jurídicos supracitados, a instauração do procedimento e determino o arquivamento das presentes peças informativas, por falta de justa causa penal para a persecução penal, nos termos do art. 25, § 1.º, inc. II, e § 2.º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP-AM, determino o ARQUIVAMENTO DO FEITO, sob cautelas legais.

Por fim, determino que a noticiante seja cientificada da decisão de indeferimento, conforme dispõe o art. 18, § 1.º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP-AM, assistindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para recurso administrativo fundamentado dirigido ao Conselho Superior deste Ministério Público (art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP-AM).

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

MARLENE FRANCO DA SILVA
Promotora de Justiça, 1.ª Promotoria de Justiça

AVISO Nº 007/2014 – 1ª PJM

AVISO DE INTIMAÇÃO

Procedimento Preparatório nº 007/2014 – 1ª PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 1ª Promotoria de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça Titular que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mário José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias